

**CONCURSO DE DESIGN GRÁFICO
"XIX BIENAL INTERNACIONAL DE ARTE DE CERVEIRA"
- NORMAS -**



I - INTRODUÇÃO

Partindo do capital de experiência e da notoriedade que 38 anos de Bienal Internacional de Arte de Cerveira representam, e assumindo como desígnio transformar-se na "Vila das Artes", Vila Nova de Cerveira apostou na arte, cultura e criatividade enquanto elementos diferenciadores deste espaço, num plano nacional e internacional, criando assim uma marca que distingue e diferencia o concelho e que está na base da sua promoção e estratégia de marketing territorial.

A Bienal Internacional de Arte de Cerveira afirma-se, assim, como um dos acontecimentos mais marcantes das artes plásticas de Portugal, promovendo a descentralização cultural, tendo tido já representações no Porto, em Braga, Vigo e Santiago de Compostela e no Distrito de Viana do Castelo. Em 2015, o evento foi reconhecido pelo Júri Internacional *EFFE - Europe For Festivals, Festival for Europe* com o Selo EFFE 2015-2016. Neste âmbito, a Fundação Bienal de Arte de Cerveira, F. P. (FBAC) abre concurso para a elaboração de uma linha gráfica para a XIX Bienal Internacional de Arte de Cerveira, que irá decorrer em 2017 (15 julho a 16 setembro), para a divulgação do evento e da sua singularidade.

II- SOBRE O CONCURSO

- 1. Destinatários** | Aberto a todos os designers nacionais ou residentes em Portugal, profissionais ou estudantes do ensino superior de Design, a título individual ou em grupo.
- 2. Objeto** | Cada candidato deverá apresentar a sua proposta de logotipo, manual de normas gráficas, maquetas de apresentação e respetiva memória descritiva num envelope ou embalagem selados. Numa outra embalagem separada, e igualmente selada, deverão ainda constar o formulário de inscrição e os seguintes documentos: Curriculum Vitae; Documento de Identificação; Portfólio. Ambas as embalagens deverão ter uma sigla correspondente, atribuída pelo(s) proponente(s), para posterior identificação do(s) candidato(s), sob pena de exclusão do concurso.



3. Propostas | A proposta deverá incluir a designação "**XIX Bienal Internacional de Arte de Cerveira**", o ano de "2017", bem como a imagem do "Olho", que tem acompanhado algumas edições do certame, que poderá ser descarregada no portal bienaldecerveira.pt em formato vetorial. Cada concorrente apresentar um projeto que inclua os seguintes formatos:

- Logotipo;
- Cartaz;
- Manual de Normas Gráficas com exemplos de propostas de aplicação de logo em estacionário e materiais de divulgação (assinaturas de e-mail; *banners*; papel de carta; envelopes; flyer, lona, convites, folhas de sala, etc.) e em produtos promocionais (*merchandising*).

4. Prémio | A proposta selecionada será premiada com 2.500€ (valor global que inclui encargos fiscais).

5. Prazos | Este concurso está aberto desde a sua publicação até às 24h00 de 30 de novembro e as propostas deverão ser entregues em mão (horário expediente) ou enviadas pelo correio para a sede da FBAC:

Morada:

Fundação Bienal de Arte de Cerveira, F. P.
Av. das Comunidades Portuguesas, S/N
4920-275 Vila Nova de Cerveira

Horário expediente para entregas em mão:

segunda a sexta-feira | 09h00-12h30 | 14h00 - 17h30

6. Custos | Todos os trabalhos a concurso, independentemente da sua proveniência, deverão ser entregues na morada prevista no ponto 5 deste documento, não se responsabilizando a FBAC pelos custos de transporte inerentes.

7. Júri | O Júri de avaliação e premiação será composto por 5 elementos: Teresa Correia, Docente do Curso de Design da Escola Superior Gallaecia; Manuel José Serra da Fonseca, coordenador do Mestrado de Marketing da Escola de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC); João Martins, do Docente do Curso de Design da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do IPVC; e dois membros do Conselho Diretivo da FBAC.

- 8. Recurso** | As decisões do Júri serão tomadas por maioria simples de votos, sendo soberanas e definitivas, não havendo lugar para recurso, sendo que o mesmo se reserva ao direito de não escolher qualquer proposta.
- 9. Participação** | A participação neste concurso implica a aceitação das condições gerais referidas neste documento, sendo que todas as propostas deverão ser inéditas e originais e desenvolvidas pelos próprios participantes, sendo que a não observância dos pontos supracitados implica a exclusão da candidatura proposta.
- 10. Casos omissos** | A resolução de eventuais casos omissos neste documento, ou a sua interpretação, serão da responsabilidade exclusiva do Conselho Diretivo da FBAC. (Este documento rege-se pelos ditames da boa fé, assim devendo ser interpretado e executado).
- 11. Divulgação** | A FBAC reserva-se no direito de utilizar a proposta selecionada para ações de divulgação e promoção do seu objeto, salvaguardando o manual de normas gráficas e a propriedade intelectual prescrita na lei portuguesa.
- 12. Contactos** | As dúvidas ou observações que surgirem deverão ser colocadas por telefone - 251 794 633 ou por e-mail para o contacto: gab.comunicacao@bienaldecerveira.pt.

Fundação Bienal de Arte de Cerveira, F. P. 27 setembro 2016